

# EDUCAÇÃO E DEFICIÊNCIA: A SALA DE RECURSO MULTIFUNCIONAL COMO ESPAÇO DE INCLUSÃO ESCOLAR E SOCIAL

**Rosemeire da Silva Oliveira Oliveira**  
rosemeireso2@gmail.com  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

**Susana Couto Pimentel**  
scpimentel@ufba.edu.br  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

## Resumo

Este trabalho tem como objetivo discutir sobre a sala de recurso multifuncional como espaço de inclusão escolar e social. A educação brasileira traz a proposta do Atendimento Educacional Especializado como viabilizadora da condição de inclusão do estudante com deficiência na educação comum, desde a educação básica à superior. Nessa perspectiva, o Atendimento Educacional Especializado pode ser realizado em espaços localizados no interior da instituição educativa, denominado Salas de Recursos Multifuncionais, ou fora dela como nos Centros de Atendimento Especializado, sempre com o objetivo de complementar ou suplementar a educação. Com o crescimento desse serviço na educação brasileira, torna-se fundamental discutir sobre o trabalho realizado nesses espaços para inclusão escolar e social. A abordagem bibliográfica, de revisão sistemática da literatura, permitiu trazer algumas vozes para a construção deste trabalho, dentre os quais: Fonseca (1987), Mazzotta (1995, 1999), Freire (2009), Alves (2006), Montoan (2003), Diniz (2007). O conceito de deficiência é abordado a partir do modelo social que a compreende como resultado da interação da pessoa com o contexto no qual faz parte. A sala de recurso multifuncional é abordada numa perspectiva de espaço possibilitador da aprendizagem, autonomia e emancipação do estudante com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação. Entende-se que trazer o reconhecimento da inclusão como um paradigma social, é possibilitar as pessoas com deficiência ter acesso a tudo que a sociedade pode oferecer como forma de inclusão social e escolar. Nesse sentido, compreende-se que a inclusão é possível desde que se tenha uma atitude de respeito à diversidade e se acredite no potencial de todos os sujeitos.

**Palavras-chave:** Atendimento educacional especializado. Inclusão social e escolar. Sala de recurso multifuncional.

**Education and disability: the multifunctional resource room as a space for school and social inclusion**

## Abstract

This paper aims to discuss the multifunctional resource room as a space for school and social inclusion. The Brazilian education brings the proposal of the Specialized Educational Service as an enabler of the inclusion condition of the student with a disability in common education, from basic to higher education. In this perspective, the Specialized Educational Assistance can be realized in spaces located inside the educational institution, called Multifunctional Resource Rooms, or outside it as in the Specialized Attendance Centers, always with the purpose of supplementing or supplementing education. With the growth of this service in Brazilian education, it becomes fundamental to discuss the work done in these spaces for school and social inclusion. The bibliographical approach, systematic review of the literature, allowed to bring some voices to the construction of this work, among them: Fonseca (1987), Mazzotta (1995, 1999), Freire (2009), Alves (2006), Montoan, Diniz (2007). The concept of disability is approached from the social model that understands it as a result of the interaction of the person with the context in which it forms part. The multifunctional resource room is approached from a perspective of space that facilitates the learning, autonomy and emancipation of students with disabilities, autism spectrum disorder and high skills / giftedness. It is understood that bringing the recognition of inclusion as a social paradigm is to enable people

with disabilities to have access to everything that society can offer as a form of social and school inclusion. In this sense, it is understood that inclusion is possible provided that one has an attitude of respect for diversity and believes in the potential of all subjects.

**Keywords:** Specialized educational services. Social and school inclusion. Multifunctional resource room.

## **Introdução**

A Sala de Recursos Multifuncionais (SRMs) é uma das ações da política governamental brasileira implementada em todo o país como forma de subsidiar a inclusão de estudantes consideradas público-alvo da Educação especial no Brasil, isto é, com deficiência, Transtornos do Espectro Autista (TEA) e Altas Habilidades/Superdotação (BRASIL, 2008). Conforme a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (BRASIL, 2008), as SRMs devem oferecer o Atendimento Educacional Especializado (AEE) no turno oposto ao da escolarização desses estudantes.

Desde a implantação da Política Nacional da Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva, no ano de 2008, ratificada mais recentemente através da promulgação da Lei nº 13.146/2015, conhecida como Lei Brasileira de Inclusão (2015), a inclusão tem sido motivada pela força da Lei e de uma política pública que assegura os direitos de uma educação para todas as pessoas, em particular daquelas com deficiência, Transtorno do Espectro Autista e Altas Habilidades/Superdotação. Esse fundamento legal tem possibilitado que as escolas se sintam “instadas” a matricular todos os estudantes.

Nesta perspectiva, o acesso desses estudantes tem sido garantido e tem aumentado ano a ano nas escolas da rede pública e também na rede privada. Contudo, nem sempre a permanência desse estudante ou mesmo a participação em todas as atividades são garantidas e asseguradas. Isso tem sido justificado por motivos como a falta de estruturas físicas e despreparo dos profissionais que alegam não ter conhecimento para lidar com esse estudante.

No cerne dessas discussões ainda frequentes nos espaços escolares, acreditamos ser necessário conhecer a política pública e, a partir de então, de oportunizar formas de acompanhamento e quiçá reconfiguração da mesma, para efetivamente contribuímos com as escolas e com os estudantes considerados público alvo da Educação Especial.

Desta forma, este ensaio tem como objetivo analisar a importância da SRM como espaço de atendimento para os estudantes público alvo da educação especial dentro do contexto escolar e social, entendendo tal espaço como parte da Política Pública que assegura a inclusão escolar desses estudantes. Como aporte teórico para este estudo são utilizados autores que discutem a inclusão escolar a exemplo de Mazzotta (1995), Montoan (2003), Alves (2006), buscando também uma relação com os documentos oficiais internacionais e a própria legislação existente no país.

Na primeira parte do texto fazemos uma reflexão sobre a abordagem social da deficiência que a compreende como resultado da interação da pessoa com o contexto no qual faz parte.

Na segunda parte do texto é feita uma apresentação do que está disposto nos documentos nacionais a respeito das Salas de Recursos Multifuncionais como espaços educativos e como o poder público vem realizando a implantação dessas salas de modo a atender a demanda da educação especial matriculada nas escolas regulares, buscando também refletir sobre a importância desses espaços e do trabalho desenvolvido pelos professores especializados no Atendimento Educacional Especializado- AEE dos estudantes anteriormente citados.

Por fim buscamos refletir sobre o papel dessas Salas de Recursos na perspectiva da educação inclusiva e sobre a importância das salas de Recursos Multifuncionais no contexto escolar e social, visando o desenvolvimento não só intelectual, cognitivo dos estudantes, mas, também o desenvolvimento da sua autonomia, e da sua vida social.

### **A visão sociológica da deficiência no contexto educacional**

A história da educação de pessoas com deficiência é marcada por dificuldades, conquistas, avanços e transformações resultantes da luta da sociedade civil organizada. Na antiguidade o deficiente era visto como um ser maligno, relegado ao desprezo e ao abandono. Mais tarde, na Idade Média, passou a ser tratado com piedade e compaixão. Durante esse período da história as pessoas com deficiência também eram vistas como possuídas por demônios, tendo sido castigadas por Deus. Devido a essa visão, eram usadas como “bobos da corte”, chegando a serem apedrejadas até a morte. Fonseca (1987, p.66) relata que “efetivamente só no século XVII as organizações religiosas de São Vicente de Paulo e das Irmãs de Caridade iniciam a assistência às pessoas com deficiência”.

No século XVIII começam surgir na Europa escolas e instituições para educar e abrigar as pessoas com deficiência visual, pois até então o atendimento educacional era precário ou inexistente, devido à concepção de que o deficiente estava ligado ao misticismo e a forças ocultas. Nesse período surgiram na Europa os primeiros movimentos para atendimento aos deficientes. A partir daí outros países, dentre eles o Brasil, envidaram esforços no processo de educação da pessoa com deficiência.

Muitos trabalhos foram desenvolvidos por pessoas sensibilizadas e envolvidas com estudos e com o bem-estar das pessoas com deficiência. Na Europa, por exemplo, o atendimento as pessoas com deficiência visual teve início com Valentin Haüy, que fundou em Paris o Institut Nationaldes Jeunes Aveugles (Instituto Nacional dos Jovens Cegos), em 1784. O ensino neste instituto se caracterizou por usar letras em alto relevo para ensinar a leitura aos cegos. A partir de então esse método de ensino foi expandido para outras escolas

em vários países da Europa, inclusive com destaque em 1799 para a escola de Liverpool em Londres. No século XIX, em 1805, o ensino de pessoas cegas expandiu-se para Viena e para Berlim em 1806.

Muito embora ainda houvesse nesse período uma concepção de integração ao atendimento às pessoas com deficiência na tentativa de ajustá-las à sociedade, o modelo médico prevalecia como forma de cura e tratamento, pois a deficiência era vista um problema orgânico e, portanto, inerente à pessoa. Para Diniz (2007, p. 24), O modelo médico, ainda hoje hegemônico para as políticas de bem-estar voltadas para os deficientes, afirmava que a experiência de segregação, desemprego e baixa escolaridade, entre tantas outras variações da opressão, era causada pela inabilidade do corpo lesado para o trabalho produtivo.

Nos anos de 1990 começaram a surgir os movimentos pela educação inclusiva como a Conferência Mundial de “Educação para Todos” que aconteceu em Jomtiem (Tailândia). Entre todos os movimentos realizados em prol da educação inclusiva, a Conferência Mundial sobre Necessidades Educativas Especiais, realizada em 1994 em Salamanca na Espanha, da qual resultou o documento conhecido como Declaração de Salamanca, teve maior repercussão, pois vários países ali representados reafirmaram o compromisso com a Educação Especial. Dentre esses países destacamos o Brasil que a partir de então começou a alavancar estudos, pesquisas e projetos no sentido de que a educação inclusiva acontecesse no âmbito das escolas regulares.

Oliveira (2008, p. 17) afirma que “A inclusão parte da filosofia que todos devem aprender juntos, sem se importar com a deficiência que o aluno tenha, ou seja, valoriza a diversidade e a coletividade para buscar uma aprendizagem significativa para ambas as partes”. Assim, incluir pressupõe a construção de uma escola que acolha, respeite as diferenças, reconheça as necessidades, valorize as potencialidades, enfim uma escola que saiba ensinar a todos, pois acredita que todos são capazes de aprender. Para que essa almejada aprendizagem de todos aconteça, se faz necessário remover barreiras (CARVALHO, 2005). Além das barreiras arquitetônicas e curriculares, outras estão ainda atreladas ao preconceito, são as barreiras atitudinais que causam dificuldades no processo educacional.

Reconhecemos que essa perspectiva da inclusão é ainda um ideal a ser conquistado no cotidiano das salas de aula, pois cria muitos entendimentos e posicionamentos que geram desconforto numa sociedade ainda excludente. A aceitação ainda é algo que se posiciona como imposição, piedade e forçosamente pela garantia de uma legislação. Freire (2009, p.45) coloca que “Expulsar esta sombra pela conscientização é uma das fundamentais tarefas de uma educação realmente libertadora e por isso respeitadora do homem como pessoa”. É preciso que se respeite aqueles que possuem uma deficiência, dando a dignidade, liberdade e acima de tudo oportunidade de mostrar sua capacidade. É nessa luta diária que todos os profissionais da educação precisam estar engajados.

## As salas de recursos multifuncionais como espaço educacional inclusivo

No Brasil contamos com uma vasta legislação e instrumentos normativos que amparam a implantação de sistemas educacionais inclusivos, com destaque nas últimas décadas para a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008) e, mais recentemente, para a homologação da Lei nº 13.146/2015 - Lei Brasileira de Inclusão, conhecida também como Estatuto da Pessoa com Deficiência, que trouxe avanços em muitas áreas.

A educação inclusiva constitui um paradigma educacional fundamentado na concepção de direitos humanos, que conjuga igualdade e diferença como valores indissociáveis, e que avança em relação à idéia de equidade formal ao contextualizar as circunstâncias históricas da produção da exclusão dentro e fora da escola. (BRASIL, 2008, p. 1).

O fundamento dessa política inclusiva é que “as pessoas com necessidades educacionais especiais devem ter acesso às escolas comuns” (UNESCO, 1994, p.15), sendo atendidas em suas necessidades de aprendizagem. Assim, as políticas educacionais em vigor convergem para a obrigatoriedade da matrícula de estudantes com deficiência, TEA e altas habilidades/superdotação nas classes comuns de ensino (BRASIL, 2008). Contudo se por um lado reconhecemos que temos avançado no acesso desses discentes à matrícula na escola comum, por outro lado ainda necessitamos avançar na forma de garantir condições para permanência de estudantes com deficiência em classes comuns de ensino, transcendendo sua mera inserção física em escolas regulares.

Para que essa permanência aconteça, a política assegura o direito ao Atendimento Educacional Especializado (AEE). Nesse sentido, o Conselho Nacional de Educação, por meio da Resolução CNE/CEB nº 4/2009, estabelece as Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, definindo que: Art. 5º O AEE é realizado, prioritariamente, nas salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em outra de ensino regular, no turno inverso da escolarização, não sendo substitutivo às classes comuns, podendo ser realizado, em centro de atendimento educacional especializado de instituição especializada da rede pública ou de instituição especializada comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com a secretaria de educação ou órgão equivalente dos estados, do Distrito Federal ou dos municípios.(BRASIL, 2009).

Dessa forma, nas salas de recursos acontece o AEE, atendimento esse já garantido desde a promulgação da Constituição Federal do Brasil de 1988, quando no seu art. 208, inciso III, dispôs que *o dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de **atendimento educacional especializado** aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino* (BRASIL, 1998). Embora essa garantia tenha sido referenciada na Carta Magna de 1988, Apenas recentemente, a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Inclusão (BRASIL/SEESP 2008) determina que é da

responsabilidade das escolas oferecer, na própria escola ou por meio de parcerias com a rede de ensino, os meios e recursos necessários a cada aluno/a com deficiência para que possam avançar educacionalmente (FERREIRA, 2009, p.79).

O AEE implementado nas Salas de Recursos Multifuncionais tem, segundo o artigo 2 da Resolução nº 4 de 02 de outubro de 2009, a “função complementar ou suplementar a formação do aluno por meio da disponibilização de serviços, recursos de acessibilidade e estratégias que eliminem as barreiras para sua plena participação na sociedade e desenvolvimento de sua aprendizagem” (BRASIL, 2009).

Nessa perspectiva, as SRMs como lugar de interação, de possibilidades, de conhecimento e de autonomia para o aluno com deficiência são espaços que favorecem a busca da eliminação das barreiras, sendo, portanto, definidos como: Espaços da escola onde se realiza o atendimento educacional especializado para alunos com necessidades educacionais especiais, por meio do desenvolvimento de estratégias de aprendizagem, centradas em um novo fazer pedagógico que favoreça a construção de conhecimentos pelos alunos, subsidiando-os para que desenvolvam o currículo e participem da vida escolar. (ALVES, 2006, p. 13) Desse modo, a política de educação inclusiva orienta que os espaços educativos das salas de Recursos Multifuncionais devem assegurar um trabalho pedagógico que oportunize experiências educativas, adequações e adaptações de materiais para os estudantes público-alvo da Educação Especial, assim como uma flexibilização dos currículos sempre que necessário.

Destacamos que o atendimento oferecido nesses espaços de caráter pedagógico especializado, funcionam sempre de forma suplementar (no caso dos superdotados) e complementar (para os demais alunos), e nunca como substitutivo do trabalho educacional realizado em classes comuns da rede regular de ensino.

Ressaltamos que a política de AEE atribui ao professor que atua no ambiente das SRMs, dentre outras questões, a responsabilidade por: atender, a partir de um plano individualizado, os alunos nela inseridos; realizar adaptação de material didático e atividades diversas; interagir com os professores da sala comum, construindo estratégias metodológicas para inclusão; orientar as famílias sobre o acompanhamento desses alunos.

A partir dessa reflexão concordamos com Freitas (2011, p. 29) quando escreve sobre o processo de inclusão escolar: “A construção de uma escola inclusiva requer muito mais do que vontade dos autores da escola. A sua efetividade está atrelada a existência de políticas públicas que subsidiem o processo de inclusão.” Assim consideramos que a implantação das Salas de Recursos pode ser considerada como uma ação efetiva para que o processo inclusivo ocorra com equidade e responsabilidade em todo território nacional, devendo para isso contar com políticas públicas e institucionais, no âmbito das escolas, que subsidiem as práticas dos profissionais que atuam nesses espaços.

Por fim, compreendemos que a família e a escola precisam entender e defender os direitos de todas as pessoas que requerem atenção e estratégias diferenciadas. Assim, as salas de Recursos Multifuncionais devem ser o espaço que irá possibilitar a realização de um processo inclusivo, para favorecer a todos os estudantes o atendimento às suas necessidades educativas.

## **Conclusões**

Com base no exposto neste artigo defendemos, no âmbito da política educacional brasileira, a função das SRMs como potencializadoras do processo de inclusão educacional, pois favorecem o atendimento às especificidades dos alunos público alvo da inclusão.

Entretanto, é imprescindível destacar que tais espaços não devem se constituir como segregadores desse público no âmbito da escola regular, sendo exigido apenas por parte dos profissionais que neles atuam a responsabilidade pelo atendimento desses alunos no contexto escolar. Ao contrário, tais espaços precisam ser vistos como articuladores do processo da inclusão, integrando docentes das salas comuns, discentes, familiares e equipe gestora na construção de uma cultura inclusiva no âmbito de cada escola.

Para que isso aconteça faz-se necessário a conscientização dos membros da comunidade escolar sobre a concepção dessa política, bem como sobre a função dos profissionais que atuam nesses espaços de modo que toda escola se volte para garantir inclusão e autonomia desses estudantes não apenas na instituição escolar, mas em todos os espaços sociais onde esteja inserido.

## **Referências**

- Alves, Denise et al. Sala de recursos multifuncionais: espaços para atendimento educacional.** Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2006.
- Alves, D. O; Gotti, M. O; Griboski, C. M. Sala de Recursos Multifuncionais: espaço para Atendimento Educacional Especializado.** Brasília: Ministério da Educação/Secretaria de Educação Especial, 2006.
- Brasil, Ministério da Educação. Diretrizes Operacionais para Educação Especial na Educação Básica/ Secretaria de Educação Especial – MEC/SEESP, Centro Gráfico, 2008.**
- Brasil. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.** Brasília: MEC/SEESP, 2008.
- \_\_\_\_\_. Ministério da Educação - **Política Nacional de Educação Especial.** Brasília: MEC/SEESP, 1994.
- Carvalho, Edler, Rosita. Educação Inclusiva: com os pingos nos “is”.** Porto Alegre: Mediação, 2005.
- Diniz, D. O que é Deficiência.** São Paulo: Brasiliense, 2007. 96 p.
- Fonseca, Vitor da. Educação especial.** Porto Alegre: Artes Médicas, 1987.

**Freire, Paulo.** Educação como prática da liberdade. Rio de Janeiro, Paz e Terra.2009.

**Freitas, Soraia Napoleão; MOREIRA, Laura Ceretta.** **A universidade frente a formação inicial na perspectiva da inclusão.** P. 65 – 73. In: CAIADO, Katia; DE JESUS, Denise;

**Baptista, Cláudio (Orgs.)** **Professores e Educação Especial:** formação em foco. Vol. 1. Porto Alegre: Mediação. 2011.

**Mantoan, Maria Teresa Eglér.** **Inclusão escolar:** o que é? Por quê? Como fazer? São Paulo: Moderna, 2003.

**Mazzotta, Marcos José Silveira.** **Educação Especial no Brasil:**Historias e políticas públicas- 2 ed – São Paulo: Cortez, 1999.

**Oliveira, Rosemeire da Silva.** **O processo de ensino e aprendizagem da pessoa com deficiência visual.**Trabalho de Monografia do curso de Pós Graduação em Educação Especial – Departamento de Educação da Universidade Estadual de Feira de Santana, 2008.

**UNESCO.** **Declaração de Salamanca e linha da ação sobre necessidades educativas especiais.** Brasília: Coordenadoria Nacional do Ministério da Justiça para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, 1994.